

Ata da Reunião do Conselho

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Reunião ocorrida ao sexto e sétimo dia do mês de Março do ano de 2008, às 09:00h em primeira convocação e as às 14:00h em segunda convocação, com número necessário de conselheiros presentes, na sala de reuniões dos Conselhos – 5º andar – SETP. Estiveram reunidos os componentes do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS – conforme convocação prévia. Representantes Governamentais presentes: Paulo César Lange; (Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI); Denise Ratmann Arruda Colin (Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP); Nircélio Zobot (Secretaria de Estado do Trabalho , Emprego e Promoção Social – SETP); Ana Paula Gonçalves (Secretaria de Estado do Trabalho , Emprego e Promoção Social – SETP); Ironi de Rocio Vieira de Camargo (Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social –SETP); Jucimeri Isolda da Silveira (Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Promoção Social – SETP); Marilda Alberton Leutz (Secretaria de Estado da Educação – SEED); Mariluz Zanin Petry (Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP); Roberval Angelo Castilho (Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU). Representantes da Sociedade Civil Organizada presentes: José Cícero dos Santos (Associação de Moradores do Conjunto Mendes); Inês Roseli de Tonello (APAE – Francisco Beltrão); Roseli Teresinha Gass Batista (Núcleo Regional de Serviço Social – NUCRESS – Toledo); Antônio José Pontes Júnior (Centro Espírita Manuel Figueira Neto – União da Vitória); Neiva Silvana Hack (Ação Social do Paraná); Sônia Maria Santana (Sindicato dos Servidores Públicos de Lidianópolis – SINDISLI); Terezinha Correra Maciel Barbosa (Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Ourizona – APMI); Sandra Cardoso (Consórcio Intermunicipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Comarca de Paranaity – CODICRAD); Eva Marlene Munhoz Lozano Leonel (Associação Comunitária para o Desenvolvimento da Terceira Idade – ACODET); Artur Baretta (Rotary Club de Araruna);

1 – Abertura: O Vice - Presidente José Cícero dos Santos, deu as boas vindas aos conselheiros e demais presentes. Na seqüência, iniciou os trabalhos mencionando os itens de pauta: 1 – Abertura; 2 – Apreciação e Aprovação da Pauta; 3 – Apreciação e Aprovação da Ata de Novembro/2007 e Fevereiro/2008; 4 – Informes da Secretaria Executiva; 5 – Relatório das Comissões; 6 – Representante do Departamento de Educação Especial (Secretaria de Estado da Educação – SEED); 7 – Relatório de Gestão do CEAS 2006/2008; 8 - Informes Gerais; 8.1 – Fórum Nacional de Assistência Social; 9 – Informes Conselheiros e Convidados; 10 – Encerramento.

Apreciação e Aprovação da Pauta: O Vice - Presidente José Cícero dos Santos fez a leitura e aprovação da pauta do mês de Novembro/2007 e Fevereiro/2008, e acrescentou que deverá constar mais um item à Avaliação da Conferência e a Colaboração Descentralizada da Nacional em Porto Alegre, onde foi feito o levantamento da Resolução Nº 237 vindas das regiões CNAS. Ressaltou ainda que na 2º chamada, independente do número de Conselheiros presentes, os trabalhos terão seqüência. Apreciação e Aprovação das Atas de Novembro/2007 e Fevereiro/2008: O Vice - Presidente José Cícero, ressaltou que na reunião de Fevereiro de 2008, o Conselheiro Moisés não estava presente na reunião, pedindo a retirada do seu nome na Ata de Fevereiro. Parabenizou a nova forma das Atas, justificando a ausência do Conselheiro Francisco Arnaldo Fernandes devido a compromissos de Trabalho. Informes da Secretaria Executiva: A técnica da Secretaria Executiva Regina Rodrigues Costa, cumprimentou a todos os conselheiros, e informou que as Atas estão sendo concluídas dentro do prazo exigido. Dando continuidade aos informes, Secretaria Executiva foi lido o Memorando Nº 006/08 – procedente da Diretoria Geral, dirigido às Coordenadorias, Núcleos, Grupos Setoriais e demais unidades administrativas da SETP. Assunto: - Deslocamentos / pedidos de viagem. (Em Anexo I). Do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, trazendo informações sobre os Programas Bolsa Família e Projovem Adolescente. Resolução Nº

008/08 – assinada pelo Sr. Secretario de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – Deputado Nelson Garcia, na qual resolve excluir o Município de Assaí da estrutura administrativa do Escritório Regional da SETP de Londrina, para incluí-lo a partir da publicação desta Resolução, na Estrutura do Escritório Regional da SETP de Cornélio Procópio, onde serão atendidos na parte administrativa e técnica. (Em Anexo II). Justificativas: Da Conselheira Dulcilene Pires Cardoso Tonon impedida de participar da reunião, devido a Conferência da Juventude, bem como da sua suplente que também não poderá comparecer pelo mesmo motivo. Justificativa da Conselheira Lúcia Zanato Tureck impedida de participar da reunião, por motivo de Saúde. Do Conselheiro Raymundo Rodrigues Oliveira impedido de participar da reunião, devido à uma viagem. O Conselheiro Moisés Araújo Coêlho impedido de participar da reunião, por problemas de saúde na família, mas sua Suplente a Sr. Eva Marlene Munhoz Leonel irá substituí-lo. A Conselheira Cristiane Mara Hasenauer impedida de participar da reunião, devido à compromissos agendados anteriormente. Em seguida, a Conselheira Jeane Tramontina, que representou o FOREAS, convidada a participar da Comissão de Organização das Conferências pela Secretaria Regina (SETP), ressaltou que há uma dificuldade muito grande de locomoção, para participar das reuniões, referente às despesas. O Vice-Presidente José Cícero agradeceu pela sua presença e argumentou que já foi discutida e enviada uma documentação para a Coordenação do FOREAS. Em seguida relatou que esse organismo compareceu somente duas vezes às reuniões, e que sua colaboração é muito importante. A Conselheira Roseli argumentou que seria importante na próxima reunião no mês de Abril, o Conselho da Sociedade Civil fazer uma discussão junto ao FOREAS, no Hotel Centro Europeu. O Conselheiro José Cícero deu continuidade aos Relatórios das Comissões: Comissão de Gerenciamento do Fundo: A Conselheira Terezinha explicou que a resposta do MDF, referente a contratação de pessoal com Pregão Eletrônico, baseado na resposta do CEAS, será elaborado um posicionamento de orientação, o qual será enviado aos Conselhos Municipais, Fóruns e Prefeituras do Estado do Paraná. Em seguida: Roteiro do Relatório de Gestão do CEAS: Está sendo elaborado um documento mais sucinto destacando os principais assuntos de forma clara, como contribuição. Quadro de Financiamento Federal e Estadual: Será apresentado pela Técnica Ironi, um demonstrativo de que forma acessar as informações do SUAS, e que na próxima reunião serão entregues aos Conselheiros documentos referentes ao seu Município e Região. A Conselheira Sônia solicitou mais esclarecimentos. Em seguida, a Conselheira Jucimeri explanou acerca de algumas demandas dos Escritórios Regionais, solicitou um posicionamento da Secretaria do Conselho referente a adoção do Pregão Eletrônico, que é um mecanismo de Licitação, como forma de Contratação de Profissionais, Assistentes Sociais e Psicólogos, onde vem ocorrendo problemas desde o ano de 2007. Do Conselho Federal o posicionamento do MDF, são sobre três Estados : CRESS do Paraná, Acre e Rio Grande do Norte, onde a Secretaria Lígia passou as informações que não se trata de uma orientação do MDF, e que o Pregão Eletrônico foi instituído por um Decreto, não prevendo gastos no sistema. Os editais do Pregão Eletrônico estabeleciam isso, contratação de profissionais com um menor preço. Foi comentado na reunião de Fevereiro, em que a Secretaria ficou de retornar quando tivesse em mãos os ofícios, o CEAS não solicitou oficialmente ao MDF uma posição. Sabe-se que não é necessário, pois na Conferência Nacional de Assistência foram feitas reuniões com Márcia Lopes, Lígia e Presidente do COGEMAS, Marcelo Garcia, que é o Secretario do Rio de Janeiro para tratar disso. Atualmente o CEFET, mudou a Gestão e não encaminhou a manifestação, em que na época foi feita a Minuta. Pautou-se na reunião do Conselho Regional do Serviço Social, onde está se encaminhando algumas questões pelo Conselho, para que seja mais detalhada uma carta para os Prefeitos e Gestores e aos trabalhadores que não podem se submeter a esta condição, orientações para o Ministério Público, referente ao Pregão Eletrônico e também as Garantias e condições técnicas e éticas de trabalho e necessidade de implementar o SUAS dentro do que a NOB preconiza. Trata-se de Contratação e Financiamento, foi elaborada uma Minuta para que seja votada e publicada. Em Votação. Aprovado. (Em Anexo III). O Conselheiro Paulo acrescentou que na contratação de funcionários públicos, havia concursos públicos, seria coerente pois consultar a Assessoria Jurídica, mesmo porque não está se tratando como Concurso Público e sim como mercadoria. A Conselheira Jucimeri explicou que na verdade

não seria para Contratação de Funcionário Público porque infelizmente o SUAS, ainda não tem autorização legal, e não é uma Lei Federal que permite o repasse do recurso, de transferências voluntárias do Fundo Nacional de Assistência Social, para os Fundos Municipais para que seja pago em quadro próprio como é na educação. Como não existe essa autorização legal, o MDF, encaminha recursos para os Municípios e CRAS. (Em Anexo IV). O Conselheiro José Cícero complementou dizendo que a Minuta é um documento elaborado e bem transparente. Em Votação. Aprovado. A Conselheira Jucimeri ressaltou que estes documentos serão enviados para o MDS, CNAS, para as Prefeituras, Escritórios Regionais, Conselheiros Municipais e Fórum. O Conselheiro Paulo pede que todos desconsiderem a observação colocada referente a contratação de funcionários públicos, e resalta que posicionou-se de maneira errada.

Em seguida: A Conselheira Terezinha ressaltou o Levantamento das Pendências da Comissão de Gerenciamento e Fundo para a próxima Gestão: 1) Implantar o Sistema de co-financiamento de piso e padrão de qualidade na Prestação de Serviços. 2) Capacitação Específica dos Contadores. 3) Regulamentação do Financiamento por serviços em articulação com o Tribunal de Contas do Estado. 4) Capacitação dos Conselheiros Técnicos e Gestores sobre o Financiamento da Política de Assistência Social. 5) Produção de Subsídio sobre o Financiamento para a atuação dos Conselhos Municipais de Assistência Social. 6) Realizar Ações que garantam a ampliação Progressiva de Recursos e vinculação no FEAS (Fundo Estadual de Assistências Social). 7) Viabilizar a estruturação do Gerenciamento do FEAS, com equipe própria. (Em Anexo V). O Conselheiro José Cícero passa em seguida a palavra para a Conselheira Ironi, essa explicou que foi passado para a Comissão, o que se tem de controle na coordenação o co-financiamento Federal e Estadual. O Ministério ampliou o valor dos pisos, em que desatualizou e que deve ser separado por Regional. O Piso Básico Fixo co-financia as ações do CRAS, como exemplo tem-se Alto Paraná recebendo R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), mês somente para um CRAS, (Recurso Federal). (Em Anexo VI). O Piso Fixo de Alta Complexidade, foi alterado e estarão sendo atualizados. Os Municípios recebiam recursos do Piso de Transição para a Produção Social Básica, e Produção Social Especial, orientando para que as ações que estão financiando a educação infantil, com crianças de 0 à 6 anos passem a co-financiar as ações para as famílias nos CRAS, ou municípios que tiverem o CRAS, ou Centro de Convivência do Idoso. Todos os Conselheiros receberão um caderno das regionais com todos os serviços co-financiados a nível Federal e Estadual. Enquanto não se tem acesso a todos os serviços, através do site: www.mds.gov.br (Rede SUAS), todos terão conhecimento de quanto exatamente seu Município recebe de Recurso Federal. No caderno que será repassado para os Conselheiros, constam todos os indicadores dos Municípios por IDH, índices de Exclusão Social, Municípios, População de Classe Baixa e Transferências de Rendas, como Bolsa Família, IGB dos Municípios. A Conselheira Jucimeri acrescentou que foi aprovado por esta Comissão a utilização deste caderno pelos Conselheiros, pois reúne e consolida as informações de Financiamento das cidades de cada região. Destaca a importância do INFOSUAS que se deve divulgar, pois é um instrumento de democratização da informação, no que se refere ao Financiamento de forma inaugural ao MDF, onde a Secretaria implementou subsistemas que possibilitam recursos e Rede Sócio-Assistencial. Foi destacado também um mecanismo de Controle Social, alguns municípios argumentam que não receberam recursos, e tem-se condições de fortalecer o Controle Social. A Conselheira Jucimeri acrescentou que não foi apresentado na Comissão do Fundo, porque já foram aprovados o co-financiamento Estadual para implementação dos CRAS dentro dos critérios, favorecendo o co-financiamento dos municípios que estão com indicadores mais agravados, mas também avançou-se no debate de que é preciso constar em lista, na medida em que os Municípios apresentam dificuldades que impeçam o co-financiamento, e outros Municípios que estão na sequência (Suplência). Serão desenvolvidos a capacitação de Gestão. Na relação mais direta dos Municípios , o CRAS tem 50.000,000 (Cinquenta Mil Reais), para estruturação de forma adequada e solicitou que constasse em Ata a Relação dos Municípios, e o critério que já foi aprovado e pactuado na CIB'S e aprovado por este Conselho, mas tendo orientação geral de como serão utilizados e qual o papel do Escritórios Regionais e do próprio Conselho, para que em tempo se possa executar todo recurso que foi e que está previsto para a

Proteção Social Básica e Implementação do CRAS. A Conselheira Ironi esclareceu que dos vinte e dois municípios já co-financiados, no ano de 2007 poucos conseguiram gastar os recursos passados em 2005. No momento o processo está tramitando para que sejam co-financiados quatro dos vinte e dois e se manter, pois são os que gastaram até o mês de Maio. Para o mês de 2008, serão co-financiados vinte novos municípios no valor de 50.000,000(Cinquenta Mil Reais), custeio, pois o tempo é curto para organizar obras, mesmo porque as construções requerem um tempo maior, pois são demandas de várias parcelas e por ser ano eleitoral, teremos até 30 de Junho (Segunda – Feira), para repassar o recurso. Concluindo a Conselheira Ironi apresentou o quadro dos Municípios que poderão ser contemplados à seguir. (Em Anexo VII). Observou-se que os Municípios terão prazo para elaborar o projeto, reunir documentação para mandar aos Escritórios, a informação técnica para que sejam analisados e tramitem nas datas corretas, pois não se pode esperar que o município regularize esta situação de certidão negativa, entre outros. A data para que seja regularizada é até ao dia 04 de Abril, e para a SETP no dia 07 de abril, onde serão repassados para todos os Escritórios. Se algum município não estiver com a documentação completa, serão substituídos pelos seus suplentes, respeitando o mesmo critério. Em seguida o Conselheiro José Cícero coloca em Votação. Aprovado o Relatório das Comissões. O Conselheiro Vice Presidente antes de dar continuidade para a próxima Comissão, justificou a saída do Conselheiro Nircélio Zobot, devido a problemas de saúde na família. Próxima Comissão: Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização: A Conselheira Neiva (Ação Social do Paraná), na reunião realizada dia 06 de Março, apresentou alguns pontos importantes na pauta, e o primeiro está relacionada a Eleição da Sociedade Civil e no Conselho Nacional de Assistência; a Presidente do CEAS, recebeu no dia 05 de Março / 2008, um documento da Associação Nacional dos Amigos da Pastoral da Criança, solicitando uma declaração de reconhecimento do CEAS – PR, para concorrer a vaga na Sociedade Civil no CNAS. Este documento foi analisado pela Comissão, e entende-se que na reunião de hoje, seja aprovada esta declaração de reconhecimento. Recebeu-se também um documento da Pastoral do Idoso, mas não constou no relatório devido atrasos. Seguindo a pauta, o Ofício Circular Nº 002/08, representa a Minuta de Manifestação do CEAS, referente a Manifestação e Funcionamento da Mesa de Negociação do NOB – RH / SUAS, em que foi solicitada uma Nota Técnica, considerando – se a melhor forma seria essa Minuta. (Proposta de Ana Paula). Esta Minuta, trata das Mesas de Negociação, com relação a Gestão do Trabalho do SUAS, que serão apresentados a seguir. (Em Anexo VIII). Em Votação. Aprovado. A Conselheira Jucimeri ressaltou que enquanto a Técnica Ana Paula elaborava o documento, avaliou-se que não seria uma Nota Técnica e sim uma manifestação. Em seguida argumentou que foi feito um encontro de Capacitação do CRAS, e que uma das pautas foi Gestão do Trabalho e Sindi – Saúde. A Comissão de Mobilização deveria pautar novamente para a próxima reunião, mas já com alguns encaminhamentos. Hoje é atingido muito mais a Política de Saúde, porque é uma forma de contratação que não está direcionado a Via do Concurso Público, e que certamente será implementada pelos Municípios. Se não resistirmos, o Conselho Nacional da Assistência já manifestou posição contrária em relação às Fundações, e tem-se que adotar algumas estratégias referentes a Mesa de Negociação. Avaliando politicamente a composição do Conselho, as únicas entidades de representação dos trabalhadores, a única talvez é o CRESS (Conselho Regional de Serviço Social). Tem-se um foco pela Organização Política de Assistência Social, que deverá ser mantida, tem protagonismo nesta Política, mas que deve ser ampliada. A Comissão e o CRESS, representados pelas Conselheiras a Comissão de Mobilização deve-se chamar Sindicato Vinculado e Seguridade Social, para uma discussão no Conselho, mesmo porque não deve ser só na Assistência Social e Conselho. A Nota precisa avançar na articulação, no formato desta estruturação, em que o Conselho Nacional tem FNAS (Federação Nacional de Assistências Sociais), CUT (Central Única dos Trabalhadores), a Federação das FAZUBRE, com a bancada dos trabalhadores, onde está vinculada a Mesa de Negociação. O Conselheiro José Cícero ressaltou que a discussão do Sindicato Vinculado deverá ser efetuada na Plenária. Em seguida, a Conselheira Telma, questionou que é um campo no qual se deve construir um trabalho, e que estamos em processo de elaboração do Regimento Interno da Secretaria. No Regimento Interno existe uma área de Gestão do Trabalho da Assistência, que terá que ser reestruturada, com uma equipe capacitada,

pois não tem ninguém para ampliar. Foram discutidas nas Comissões de Políticas Básicas, a necessidade de capacitação sobre a NOB de Recursos Humanos, e que é uma demanda forte. Junto com esse processo, estará sendo programada uma reunião ampliada do CEAS, financiando a vinda de Conselheiros Municipais, em que teremos que fazer uma representação expressiva dos presentes. Existem limitações, em uma das regiões do Paraná, de Municípios de médio porte, em que se tem uma Assistente Social no Município inteiro. Devemos ter pois tratamento diferenciado. A Conselheira Jucimeri argumentou que deve-se ter o compromisso de organizar este debate internamente. Próxima Comissão: Comissão de Políticas Básicas: A Conselheira Roseli ressaltou que o primeiro ponto a ser discutido pela Comissão, foi referente aos quadros dos Municípios Habilitados e os que se habilitarão. A técnica Ironi informou que a partir de Abril, serão chamados os técnicos dos Escritórios Regionais da Secretaria, e os técnicos dos municípios para participar de dez encontros Macro – Regionais, para discutirem sobre o SUAS e SISAN, e especificamente sobre a questão de habilitação dos municípios. A Comissão inclusive fez um indicativo, que seja fornecida uma cópia do quadro de habilitação dos municípios, para os conselheiros de cada região. Foram organizados três dias de trabalho, no primeiro dia estarão reunidos os técnicos e chefias dos escritórios, e nos dois dias seguintes, estarão presentes os técnicos dos municípios para discutir o trabalho nos CRAS. A Conselheira Jucimeri informou que desde o início do processo de Licitação, tem-se discutido na CIB e SIT, o processo de habilitação dos municípios, e que em relação aos Estados, o Paraná está em 3º Lugar e o que menos habilita Município. Isto começou a refletir nos municípios: ou não pleiteia, ou o Paraná é muito rigoroso na habilitação CIB. Nos municípios da região Sul, o Rio Grande do Sul é o Estado que menos habilitou, depois Santa Catarina e por último Paraná. E o que mais habilitaram foram Pernambuco e Rio de Janeiro com 100%. Na reunião da Conferência Estadual, um representante da SIT, colocou em debate que não é necessário que o Município esteja com o CRAS funcionando, quando na verdade, a NOB solicita os documentos que comprovam onde o CRAS vai funcionar, a sua equipe, mesmo porque é um critério básico para Habilitação, no primeiro Nível de Gestão. Tem que constar CRAS, Secretária Executiva com nível superior, provar regularidade do Conselho, portanto as Atas indicarão se as reuniões são sistemáticas, o Conselho Tutelar terá que ter as documentações que comprovam esta posse, e que regulamentam todas questões. O grande indicador que irão avançar do SUAS no Paraná é a Habilitação. Estamos com 168 Municípios habilitados, e tem-se 399 Municípios, então se nosso objetivo é implementar o SUAS, o primeiro passo é a Habilitação. Mas não é só Habilitação e sim o Funcionamento do CRAS. Se não houver Habilitação até Junho, automaticamente retorna a sua origem, mesmo porque foram feitos debates pelos Municípios que compõem a CIB, de que Habilitação é um processo muito demorado. Desabilitação é complexo, exige o papel da Esfera Federal, porque trata-se de Recurso Federal. O Conselho Estadual é instância de recurso de Habilitação, os Municípios que não se sentirem contemplados no seu pleito poderão recorrer ao Conselho Estadual e Esfera Federal, mesmo porque tudo gira em torno da Habilitação. Um outro processo é o monitoramento dessa habilitação, onde precisa-se aprimorar os mecanismos dos Municípios que estão nos níveis de Gestão. O Escritório Regional deverá fazer o monitoramento sistemático, mesmo porque eles sabem onde estão funcionando ou não, e pode oferecer a CIB, elementos para atuar na Desabilitação ou na mudança do Nível de Gestão. A Conselheira Roseli argumentou o segundo ponto sobre a Nota Técnica referente a Educação Infantil. A Técnica Cristina da CGM - informou que houve uma reunião com os Escritórios Regionais, para que esses orientem os Municípios que devem cadastrar as entidades da Educação Infantil no censo escolar, sabendo-se que a partir de 2009 o Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social terá Piso Básico e não poderá mais ser utilizado para as creches. Os recursos só poderão ser utilizados para as Ações Sócios Educativas com a Família de Criança de 0 à 6 anos. O indicativo da Comissão que já havia sido feito na última reunião é que irá alguém do FUNDEB. O Piso Básico de Extensão acontecerá até Dezembro de 2008, depois disto será somente Piso Básico e o Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social, trabalha a Família destas crianças de 0 à 6 anos, ou trabalhar o Grupo de Convivência do Idoso. A Conselheira Ironi solicitou que fosse pautada para a próxima reunião a presença de um representante do FUNDEB, para estar-se informando de como funciona esse

Financiamento pela Educação. A Conselheira Inês solicitou esclarecimentos de quais os procedimentos que foram adotados no FUNDEB, e quando este recurso que se apresentou para o Município, para crianças de 0 à 6 anos. Foram apresentados para todos os Conselheiros a Cópia da Lei Nº 11.494, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, que será exposto à seguir. (Em Anexo IX). Próximo Ponto: Roteiro de Relatório de Gestão: A Conselheira Roseli argumentou que a Comissão solicitou esclarecimentos, mas entendeu-se que o item de Atuação Regional deve ser preenchido por cada Conselheiro. A data prevista para participação dos Conselheiros nos eventos de acordo com o Roteiro será no dia 3 e 4 de Abril / 2008. O Conselheiro José Cícero solicitou a todos os Conselheiros, para que façam o seu relatório. A Conselheira Roseli deu continuidade com o Levantamento das Pendências: Regimento Interno: Foram elaboradas seis questões, onde duas são propostas. Uma das propostas é: Acompanhamento e Monitoramento do Processo de Transição da Educação Infantil, mesmo porque faz pouco tempo que se está trabalhando nesta área, aproximadamente dois anos. Continuação do Processo de Acompanhamento dos Resultados das Fiscalizações da CGU, que já esta pautada há algum tempo, nas reuniões da Comissão. Nas discussões do Regimento Interno, que inclusive foi um ponto de pauta da Sociedade Civil, entendeu-se que o Conselho que está saindo, até pode deixar algumas contribuições para o Regimento Interno, sabe-se que há uma necessidade dos Conselheiros que estão entrando discutir o Regimento, e estarem fazendo modificações. Capacitação para os Próximos Conselheiros: Foi feita uma proposta que não foi colocada em prática de fazer uma agenda. É importante priorizar, uma capacitação para quem está entrando, é complexo e todos tem que estar bem informados. E duas propostas foram apresentadas: Capacitação dos Conselhos Municipais sobre o processo de Habilitação dos Municípios: Os Conselhos Municipais, não entendem o porquê dos Municípios não terem sido habilitados, mesmo porque seria interessante que todos estivessem bem informados pelo próprio Controle Social. Outra Proposta foi: Montar um Plano de Ação da Gestão do Trabalho CEAS 2008/2010, baseado nas Deliberações da Sétima Conferência de Assistência Social, que ficará também como proposta da Comissão. A Técnica Daniela informou sobre o planejamento da Capacitação para os próximos Conselheiros, programada para o dia 07 de Maio iniciando com a Capacitação e no dia 8 de Maio a posse dos novos Conselheiros. Relatório da Comissão. Em Votação. Aprovado. Próxima Comissão: Comissão de Documentação e Cadastro: O Conselheiro Antônio José disse que tinha-se como pauta a Resolução do CEAS (CNAS), referente ao Cadastro de Entidades, a análise da Gestão não houve no verso gestões de mudança. A Comissão sugeriu que a Minuta seja compatibilizada com a Instrução Normativa Nº 02 12 / 2008, a qual sistematiza um entendimento acerca das entidades de Assistência Social, conforme a Legislação em vigor, para implementação do SUAS. A Minuta da Resolução após ser acrescida das informações e Instruções Normativas, será encaminhada para todos os Conselheiros para análise e principalmente no que tange as entidades co-relatas a Política de Assistência Social, para finalizar o debate com a Assessoria Jurídica do Senador Flávio Arns, na próxima reunião. O Conselheiro José Cícero informou que todos os envelopes estão com a Normativa Nº 00/02. O Conselheiro Antônio José citou outro item: A Casa do Estudante (CELU - Curitiba), a entidade está analisando a documentação para a viabilidade de garantias a entidades sobre os benefícios, e para a próxima reunião haveria mais informações. CELU gostaria de continuar tendo a entidade como um enquadrado da Assistência Social, mas em função do Regimento Interno, existe a cobrança de uma mensalidade daqueles usuários. Assim sendo, eles perdem alguns benefícios principalmente quanto à redução do custo de água e energia, o que altera o valor dessas contribuições. No estatuto eles ressarcem as despesas, onde foi sugerido que fossem feitas mudanças, mas não se obteve resposta. Foi dado um prazo de 6 meses para utilizarem estes benefícios e depois trazerem alguma sugestão. Um outro questionamento foi sobre a Obra Social Rainha da Paz em Carambeí, que também não teve a Aprovação para o Conselho de Assistência Municipal, questionou pedindo apoio ao CEAS referente à respectiva entidade, pois não conseguem visualizar os serviços Sócio-Assistenciais prestados por ela. O período de atendimento nesta entidade é de nove meses, pois não possui profissionais na área de saúde e nem social. Quem desenvolve as ações é um casal voluntário, e lá,

não há tratamento com medicação, apenas abstinências do álcool e das drogas; é um trabalho que consiste no envolvimento de atividades de espiritualidade e disciplina, com bastante orações. Desenvolvem projetos da comunidade, como escolas de músicas, grupos de apoio de jovens, com atividades de prevenção e orientação à família. O CMAS Carambeí entende que a entidade é de Política de Saúde, sendo correlata à Política de Assistência Social, pois desenvolve os projetos citados acima, porém há dúvida quanto se ela é mesmo Política de Saúde, mesmo porque não existem profissionais dessa área. A Comissão após análise do estudo e planos de trabalho da entidade, sugeriu ao CMAS, que sejam analisados minuciosamente os projetos Famílias Comunidades, que objetiva a integração da Família por inteiro, restaurando os vínculos com a Família e Comunidade, facilitando a reinserção social. A Comissão sugeriu que sejam feitos grupos de reuniões com jovens, objetivando a convivência dos internos com os adolescentes e jovens da comunidade, visando a discussão e prevenção. A sugestão maior é que o próprio Conselho fiscalize e verifique se estas ações estão sendo desenvolvidas, pois no próprio estatuto poderá ser feita a classificação. A Conselheira Sônia discordou e argumentou que a Comissão não é uma entidade e sim um trabalho vinculado à área

de saúde. Questionou também que não consta nenhum técnico da área de saúde e social, e como é desenvolvido este trabalho se não é de Assistência Social. Ela pode se enquadrar a partir do momento em que tenha profissionais trabalhando na área, mesmo porque é um trabalho correlato e vinculado para a área de saúde. O Conselheiro José Cícero solicitou que fossem buscadas mais informações referentes ao custeio, de como são bancados as despesas que eles tem, já que não existe financiamento, como os internos pagam e como funciona o recurso que eles trabalham. O Conselheiro Antônio José explicou que eles possuem um quadro de sócios, com oficinas de panificação, agricultura que dão origem à subsistência da entidade. A Conselheira Jucimeri ressaltou que a Comissão tratou teoricamente e com base no que já está regulamentado, referente aos Serviços Sócio-Assistenciais que caracterizam a entidade, deve-se tomar todo o cuidado, pois ainda faltam elementos para que se possa adaptar esta posição de caracterizar, pois dá muito indicativo de que ela é uma entidade de Assistência Social. 'Não está em nossa esfera, não se pode fazer inspeção técnica, pois não se tem este poder e se começarmos a assumir isso, mesmo que seja somente uma orientação, vamos terminar assumindo grandes polêmicas do Município, que vão recair sobre o Conselho e as entidades vão começar a forçar este processo como uma válvula de escape''. Deve-se reforçar o papel do Conselho, e decidir hoje mesmo qual a melhor forma de procedimento. No entendimento da Conselheira Jucimeri é necessário enviar um documento de orientação, dizendo o papel do Conselho e reforçar o seu papel, situando os que já avançaram referente a regulamentação dos serviços; acompanhar os debates políticos que já se fazia aqui no Conselho. Finaliza dizendo que a proposta seria que não se deve solicitar nenhuma documentação e averiguação, que o CEAS deve instruir o Município e a instância de recurso é o CNAS e não o CEAS. O Conselheiro sugeriu que fosse acrescentado no item da Pastoral da Criança, a Atuação Regional (que deve ser preenchido pelo Conselheiro). O Conselheiro Antônio explicou sobre as Pendências para a Próxima Gestão, em que é apresentada a Resolução do CEAS / CNAS, referente às entidades que não estão totalmente deslocadas, e análise da entidade, onde a Casa Luterana de Curitiba (CELU) ficou pendente também, e por último o Regimento Interno. A Conselheira Inês Roseli ressaltou que tem esclarecimentos e pontuações a fazer sobre a Resolução do CEAS / CNAS, referente ao cadastro de entidades. Na reunião de Novembro o assessor do Senador colocou a participação deste nesta Comissão. Esta Conselheira fez também esclarecimentos referentes a APAE, onde lembrou a seguinte colocação: Devido a APAE ser uma entidade bastante expressiva não só a nível Estadual como Nacional, a impressão que se passa com relação a pessoa com deficiência é a APAE. Concluiu dizendo que se deve ter clareza do que é uma coisa e outra. A Conselheira Inês Roseli ressaltou que solicitaria a participação do Departamento de Educação Especial e Inclusão Escolar, pois seria interessante participar da reunião para maiores esclarecimentos. Explicou que quando falou em esclarecimentos foi na Ata da reunião de Fevereiro, na qual colocou-se esta questão da participação do Senador e da presença do nome APAE, e na reunião de Novembro foi acordado que seria convidada uma pessoa do DEIM, e o representante do

Conselho da Pessoa com Deficiência para fazer esclarecimentos. Por último questionou que aparece tão forte a questão da APAE, que seria importante convidar o representante da Federação Estadual, para esclarecer seus objetivos. O Conselheiro José Cícero informou que seriam colocados em aprovação os Relatórios no Geral; quanto à colocação da Conselheira de se convidar o representante do Conselho e da Federação das APAE, mesmo porque o DEIM estaria presente. A Conselheira Telma explicou que referente ao relatório deverá haver modificações da entidade, pois não há condições de aprovar o relatório da forma como está. O Conselheiro José Cícero complementa que é a proposta que a Conselheira Jucimeri apresentou que estará em votação, já com a modificação, desde que vai elaborar o documento, e explicou que o que está regulamentado são serviços sócio-assistenciais, que interessa aprofundar, e qualquer entidade seja ela APAE ou outra que queira fazer parte da Rede Sócio-assistenciais, o seu serviço prestado na rede será continuado com base na política. Não compete ao CEAS regulamentar a entidade e sim orientá-la. A Conselheira Inês Roseli voltou a que seria importante convidar o representante da Federação das APAES, para fazer esclarecimentos sobre os objetivos da entidade, e para que se tenha uma definição de qual é o papel da entidade, aí sim será possível fazer uma avaliação do que a política está dizendo, porque é difícil uma posição diante de uma instituição, se não a conhecemos. A Conselheira Sônia questionou que deve-se tomar muito cuidado em convidar algumas pessoas, em virtude da pauta estar extensa, tem-se para a próxima reunião um convidado da FUNDEB, um representante do Conselho da Pessoa Idosa ou da Pessoa com Deficiência, e chamar a APAE também. Este Conselho no mês de Maio estará entregando a Gestão, e será necessário concluir essas duas pautas, fechar essas pendências. A Conselheira Jucimeri pede desculpas a Conselheira Inês Roseli e diz que isso é uma coisa muito localizada e não do Conselho, e que seria colocado em votação. A Conselheira Ironi questionou dizendo que o que está em discussão é todo o serviço Sócio-assistencial, e quem oferece o serviço caracterizará isso, e que depende de instituição para instituição. O Conselheiro José Cícero informou que se deve fazer uma votação separada, e que primeiro será votado o Relatório com a modificação da Conselheira Jucimeri no texto inicial e segundo a questão de quem irá participar da reunião. Atendendo a solicitação da Conselheira Telma colocou em votação o Relatório, com a modificação sugerida pela Conselheira Jucimeri. Em Votação. Aprovado. Em seguida a Votação da relação dos convidados já citados, mais o representante da Federação da APAE, se é realmente necessário a sua convocação para a próxima reunião, adentrando pelo fato de se ter uma reunião bastante extensa. Em Votação. Não foi Aprovado. Somente a Conselheira Inês Roseli foi à favor da presença do representante da Federação. Dando continuidade à reunião o próximo ponto a ser discutido: Fórum Nacional de Assistência Social: A Conselheira Jucimeri explicou que não é o CEAS que tem a incumbência de fazer a reunião centralizada do Fórum Nacional, onde poderia estar pautando o CNAS como já aconteceu, e que se trouxe da reunião descentralizada que o Conselho aprovou. Pode-se estar indicando para o FOREAS, a importância deste ato de eleição, um ato mais público e político, talvez na Assembléia Legislativa, de pautar uma agenda importante, onde se deve articular Via Fórum Regional e não Via Fórum Conselho, o Conselho só irá apoiar. O Conselheiro José Cícero fez uma colocação dizendo que teve uma conversa durante a semana com um dos membros do Fórum, e questionou a necessidade de se reunir e fazer uma reunião descentralizada no Paraná. A Conselheira Telma questionou que na época que era Conselheira Estadual Não-Governamental, ocupava um cargo no FOREAS, todos os Conselheiros da Sociedade Civil aqui representam Fórum, mesmo porque se não se tiver um canal de diálogo e não levar o que é discutido no CEAS, não será conselheiro da sociedade Civil de fato. Não se representa a entidade e sim a Sociedade Civil que discute o Estado todo, por isso não dá para entender esta divisão entre a Sociedade Civil e o Fórum, sabendo-se que tem que se assumir este trabalho. O Conselheiro José Cícero complementou que existe uma dificuldade muito grande entre a Sociedade e o Fórum, porque existem Comunicações que são feitas dos Conselheiros para o Fórum, e o problema de articulação para isso é com a Executiva, agora a nível Estadual não sabe resolver essas dificuldades e nem esta questão. A Conselheira Jeane representante do FOREAS / Londrina colocou sobre a inércia, em relação ao Conselho, FOREAS e Fórum Estadual, sugerindo que deve sair uma recomendação, para que se faça uma reunião imediatamente e que se articule com todos

representantes do FOREAS, para que se tenha uma representatividade; citou que quando se encontra na reunião é como se não estivesse, e que essa colocação referente ao Fórum é procedente. Próxima questão: Informes: A Técnica Daniela explicou que em Fevereiro dois técnicos (CDI e o outro da CGM) estiveram presentes na Capacitação Nacional do Projovem, e agora está sendo desencadeado o processo de Capacitação dos Estados, convocando os Municípios. Este processo está sendo planejado e desencadeado pelo MDF, em parceria com os Estados e COGEMAS, onde esse ficou com a parte das estruturas nos Estados, e o Estado ficou com a parte de mobilização dos Municípios. Foi previsto o Convite ao Conselho para a Mesa de abertura, mas não foi prevista a parte de custeio dos Conselheiros. Foi encaminhado para a Mesa de abertura através da Conselheira Denise. Aprovado. A próxima questão que foi colocada foi a Capacitação dos próximos Conselheiros, que poderá ser incluída na pauta da Comissão de Políticas Básicas, onde será discutida a programação do seu conteúdo. A princípio do que havia pensado, para o dia da Capacitação, abordar os temas do SUAS e Legislação, em que os técnicos da SETP poderiam estar abordando, a estrutura e organização do CEAS, o papel do Conselho pelos Conselheiros da Sociedade Civil, por último o Plano de Ação que já está com a Comissão de Políticas Básicas e a Questão Administrativas pela Secretaria dos Conselhos. Serão organizados Kits para esses Conselheiros com as Legislações, o papel do Conselho e Deliberações da última Conferência e encaminhar para esta Comissão estar avaliando e incluindo sugestões, do que pode estar sendo incluso nestes Kits. A Conselheira Jucimeri ressaltou que é um procedimento administrativo avaliar as reuniões que ocorrem durante o ano eleitoral, e discutir sobre o assunto. Referente a Capacitação não se deve envolver os gestores, porque é o primeiro período de transição e mesmo assim não se pode caracterizar improbidade administrativa. Na eleição do CEAS esta gestão é soberana na melhor forma possível, mesmo porque é um procedimento político, discutir o perfil da direção. A Conselheira Sônia argumentou que estão saindo e entrando novos Conselheiros, e que é um cargo de muita responsabilidade do Conselho e a maioria dos Conselheiros da Sociedade Civil é do interior. Próxima questão: Período da Tarde: Benefícios Eventuais: A Técnica Rosely da SETP explicou quais os procedimentos e o que está sendo feito nos Benefícios Eventuais. Recebeu-se vários processos, em cima dos princípios que já haviam sido determinados que o Município teria que se enquadrar em Gestão Básica ou Plena, para solicitar o co-financiamento Estadual. Teria que sair uma Resolução regulamentando os benefícios. Aprovado. A Presidente Denise Colin explicou que é um processo educativo, os Benefícios Eventuais, previsão de co-financiamento e do pagamento do auxílio Natalidade e Funeral, previstos na LOAS mas depois com um indicativo do Conselho Nacional regulamentar, foi feito no final de 2006 com um prazo para ser implementado ou corrigido até o ano de 2007, para começarem a pagar a partir de 2008. O que foi pactuado na CIB foi que na verdade restringiu-se aos Benefícios Eventuais, que estão previstos na LOAS detalhadamente, e o que a regulamentação do CNAS trouxe. Houve um grupo de trabalho do qual participamos, para regulamentação dos demais Benefícios Eventuais, para circunstâncias emergenciais. Ocorre que pela diversidade do país focou muito complexo, e pela característica de cada um que financiava, foram feitos esses exercícios no relatório de gestão anterior, no qual se encontrou uma diversidade muito grande. A Presidente Denise Colin apresentou a Professora Neuza Soares de Sá que é Coordenadora do Departamento de Educação Especial e Maria Luisa, representando a Secretaria de Estado de Educação. Convidou-se para compor a Mesa, lembrando a todos os Conselheiros que em função da definição do Conceito de Entidade de Assistência Social através da Resolução do CNAS e agora do decreto presidencial, passou-se a elaborar orientações para os Conselhos Municipais, a fim de que inscrevam as entidades dentro dessas respectivas orientações e concluiu-se pela necessidade de dois casos em específico, entidades que prestam diversas políticas setoriais para um público alvo, e vinculadas à área não só de Assistência Social, mas também da Educação e Saúde. O Conselho deliberou por convidar a Secretaria de Estado de Educação para que pudessem expor essas duas áreas que já estão delimitadas as atribuições, para expor hoje a Política Estadual de Educação e Atuação na Área de Educação Especial, logo após a Política de Saúde, para que reunindo todo este material seja possível delimitar atribuições de cada uma das esferas e entender vinculações de prestação de serviços das instituições não-

governamentais, com cada uma das políticas respectivas. A Professora Neusa cumprimentou a todos agradecendo o convite, e expôs primeiramente que atua na Secretaria do Estado de Educação do Paraná, no Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional. Dando continuidade explicou que tem-se dentro da Política da Secretaria de Educação, as parcerias com as escolas especiais, mantidas pelas Associações de Pais e Amigos Excepcionais e outras instituições congêneres também, não só com as APAES. No atendimento da parte da Educação, firmou-se um convênio, fechou-se um Convênio de Cooperativa de Amparo Técnico e Financeiro, onde se fez um repasse de cessão de profissionais de Capital Intelectual, de Professores do quadro próprio de Magistério, com Habilitação Específica através de concurso específico de Educação Especial; complementou-se o atendimento com repasse de recurso financeiro, onde as instituições contratam os profissionais. Esses são professores Regentes, de Educação Física, Educação Musical e professor de Educação Artística. Na área de Agente de Apoio, fez-se uma parceria e foram repassados recursos financeiros para a contratação de Instrutores, Serviços Gerais e Atendentes. Na Área de Execução refere-se ao Secretário Administrativo. Em termos de repasses e parcerias são essas firmadas com as instituições. Tem-se aproximadamente 371 instituições parceiras no Estado do Paraná, um diferencial muito grande nesta política, que comportam aproximadamente 42.000 (Quarenta e dois mil) alunos atendidos através desta parceria. Quanto ao Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional, além desta parceria e atendimento, especificam um atendimento com as Escolas Especiais, tem também outros programas a ele agregado, como por exemplo, o Programa de Educação Escolar nas Unidades Sócios Educativos, em parceria com a Secretaria da Criança e Juventude, com o Ministério Público que está sob a responsabilidade do Departamento de Educação Especial e Inclusão Social. O PROEDUZI são as unidades sócio-educativas de internação provisória e internação por três anos, onde a Secretaria de Estado repassa um professor para dar a continuidade na escolarização daqueles meninos que estão detidos temporariamente ou detidos por um tempo maior de três anos. Existe também o SARI que é um programa de Atendimento ao Aluno que está na rede hospitalar. Tem-se a CICA que é a Ficha de Comunicação do Aluno Ausente. Em relação à Bolsa Escola, são programas do Governo Federal que também estão sob a responsabilidade do Departamento. Também existe Educação para o Trânsito, enfim, além da Educação Especial propriamente dito destas parcerias citadas, outros programas entendidos hoje como Inclusão também estão a cargo do Departamento. Entende-se também que a parceria filantrópica é uma parceria de longa data. A instituição filantrópica é a mantenedora de serviços, onde cria, funda, mantém quantos serviços forem necessário, para o Atendimento da Pessoa com Deficiência, na área da Saúde, Educação, Assistência, Trabalho, Esporte e Lazer e todas as Políticas Públicas. Para uma firmação dessas parcerias com as instituições, existe uma Resolução Secretarial, construída passo a passo, onde firma convênio de dois em dois anos podendo ser renovado, com termo aditivo, questões e necessidades. No dia 31 de Dezembro, venceu um convênio de dois anos, e neste momento pede-se uma prorrogação ao Governador, uma prorrogação de seis meses da resolução que vinha sendo atendida, porque se conhece a realidade das instituições, e para firmatura de um convênio, existe uma gama de documentações exigidas com dispositivos legais, não que a Secretaria exige, mas sim a Constituição Federal e Tribunal de Contas, porque todo dinheiro público repassado deve ser prestado conta através do Tribunal de Contas. Exigi-se de todas as instituições as seguintes documentações: Certidão Negativa de INSS, FGTS, e a Isenção da Cota Patronal é um requisito que a Constituição exige que seja apresentada para a firmatura deste convênio, e isso caracteriza-se como instituição Filantrópica. É de preocupar, porque na educação, essa parceria é muito clara, essa questão da filantropia, e de repente nesta questão da resolução, que está sendo estudada e construído juntos, mas está num período de carência, mas não dentro da área, mesmo porque na área tem-se trinta e oito anos de carreira, mas dentro do departamento são três meses de trabalho. Deixou-se bem claro que a instituição filantrópica é mantenedora de tantos serviços quanto forem necessários, e que é mantenedora do Serviço de Educação, Assistência, Trabalho, Esporte, Cultura e Lazer e que precisa-se desta parceria firmada ao longo da história, depois de cinquenta anos conseguiu-se a parceria, enquanto movimento até, enquanto a APAE, conseguiu-se a parceria com a Saúde, embora

quando se funda uma instituição, já se tem uma missão e uma visão muito clara dos serviços que vão ser mantidos, e a Assistência Social, por exemplo que tem uma parceria de longo tempo com a LBA, a Assistência Social permeia a vida do cidadão, do nascimento a morte e em todos os momentos da vida, enquanto Política Pública. E finalizou parabenizando pelo avanço obtido, em que não se vê a Assistência mais como Assistencialismo mas sim como uma Política Pública de Direito. A seguir a Professora Maria Luisa ressaltou os conceitos que necessitam de explicações, do que são entidades de Assistência Social e quais são as correlatas. Começou dizendo que representam o Conselho de Pessoa com Deficiência no qual tem-se acessos também, dizendo que é um momento bastante significativo, onde as Normativas continuam se estabelecendo, tanto na Área da Educação quanto de Assistência, em termos de uma Minuta de Resolução, no qual este colegiado tem trabalhado. Prosseguiu dizendo que na realidade a minuta da resolução, transmitiu algumas preocupações, talvez por uma falta do entendimento da Política mais recente da Assistência Social, e percebeu-se que quando à definição do que são entidades de Assistência Social, existe a definição no primeiro momento, existe a caracterização e conceituação do que seja a Assistência Social, e depois vem a definição das entidades, que são os conceitos que estão colocados, que necessitam de algumas explicações dos senhores Conselheiros que são atuantes nesta área. Preocupa a todos o que são as entidades de Assistência Social, e o que são entidades correlatas, em que se lê e não se consegue fazer uma distinção o que é muito importante. É necessário estar dentro da definição, de que estas instituições que estão

conveniadas, continuam sendo instituições ou entidades de Assistência Social, parece que existe uma mudança significativa da finalidade, e portanto se isto implicaria na questão da emissão de certidões e etc. Estas certidões que o Conselho emite convalidando vamos assim dizer, que aquela instituição de Educação Especial, ou seja, a mantenedora da instituição, enfim de Assistência Social e filantropia se leva certidões ou haver alguma mudança, certamente a consequência disto, será a implicação de não requerer a Isenção da Cota Patronal, uma vez que para que ela peça isenção, necessitará dessas certidões. A Professora Neusa ressaltou também que em se tratando da Pessoa com Deficiência, o próximo serviço emergencial e silencioso é o atendimento à Pessoa com Deficiência em processo de envelhecimento, principalmente dentro das instituições. Será necessário Ter que contar muito com o apoio de todas as áreas, porque a pessoa comum que envelhece, continuará estudando, continuará fazendo algo para seu lazer, continuará fazendo trabalho ocupacional e precisando da saúde, onde consequentemente a pessoa com deficiência além da sua deficiência vai agregando outras dificuldades, precisará também desse serviço urgente e emergente. A Presidente Denise Colin agradeceu a presença das professoras Neusa e Maria Luisa, e deu continuidade explicando que da mesma maneira que a Política da Educação tentou este avanço ao longo do tempo cuidando da pessoa com deficiência, entre outras áreas também, a Assistência Social foi buscando sua especificidade, desde que ela foi reconhecida como Política Pública, não é mais encarada como uma área de atenção de pessoas empobrecidas, é sinônimo de Proteção Sócio – Assistencial, às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco. Concordou que ela independe do segmento, sabendo – se que o que caracteriza a partir da Política de Assistência Social é o objeto de intervenção desta área programática, dando respostas de políticas públicas positivas para que se reverta essa situação de vulnerabilidade e de risco e que foram resgatados e restituamos os Direitos Sociais. Entidade Social não é filantrópica, filantropia é um reconhecimento do serviço público a determinadas entidades, pelo nível de serviço que prestam, cuja responsabilidade é do Estado, mas que é incapaz de atender por si só esta demanda e desempenham uma atuação conjunta com as organizações não–governamentais, ai sim o poder público reconhece determinados benefícios, incentivos tributários e formas de repasse direto e indireto de financiamento público em função do trabalho que é desenvolvido. A primeira questão é desvincular o que seria filantropia, certificados de entidades filantrópicas e concessão de benefícios tributários. Outra coisa são as subvenções sociais que são os convênios que se faz para complementar a apreciação dos serviços. A idéia é que cada área em específico se manifeste em relação aos conteúdos programáticos, ou suas competências. A segunda questão é que a delimitação do serviço de Assistência Social, tem uma finalidade como a educação tem um propósito e outras áreas também, que está se buscando a sua

especificidade para assim dividir nas duas proteções, e alavancar um pool de serviços, onde para cada área se implanta também uma equipe de referencia, onde o serviço traz consigo os aportes necessários de pessoal, estrutura física e um valor de referencia. A terceira e última questão é o formato que o Governo do Estado do Paraná instituiu para essas parcerias com as organizações não-governamentais, as exigências o Governo Federal já não mais tem, os repasse são fundo a fundo, assim as certidões negativas de débitos já são dispensados, não há mais relação convenial, uma vez implantado o serviço naquela determinada entidade, automaticamente ela recebe até o quinto dia útil do mês subsequente, não há cessação desse pagamento na virada ou na vigência dos convênios porque superou, todas as informações são informatizadas, o que as pessoas fazem são planos depois Prestações de Contas neste sentido, e foi efetuada uma consulta ao Tribunal de Contas do Estado, no relatório desse ano apresentou-se um novo como desafio, marcou-se algumas conversas com o representante do Tribunal na Secretaria, para verificar se seria possível adotar nestas três áreas, saúde, educação e assistência que pela Lei de responsabilidade Fiscal são serviços essenciais, este outro formato que o Tribunal de Contas da União e a Controladoria Geral da União já aprovaram no seu respectivo âmbito, mas que aqui não se tem isso ainda implantado, por se tratar de Serviços Essenciais; nesses casos em específico que as ações são continuadas, onde não se tem férias para este tipo de atendimento ou se tem, é dentro de determinada grade, mas a entidade tem que se manter, pois as pessoas tem que continuar recebendo. As taxas e impostos vencem no final do mês, e se ampliarmos esta discussão, não só para estes convênios, mas também para as três áreas respectivas que tem estes serviços, ganha-se bastante força, quem sabe convencer no formato dado pelo o Governo Federal. A Professora Neusa complementou que dentro da Educação o atendimento está voltado para a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Profissional e nas Atividades Complementares, ou seja, atende-se com Conteúdos Programados, planejamentos voltados para este atendimento escolar e que dentro deste Atendimento Educacional, tem-se toda a necessidade, é um viés na educação, assistência e saúde. Não se faz educação dentro de uma escola especial sem assistência social, não faz sem saúde, principalmente para pessoa com deficiência, e esses são os programas basicamente desenvolvidos. Finalizando a Educação é especial porque tem-se apoio técnico e Procedimentos Especiais que cada um necessita, no seu comprometimento, dificuldade e cada um é trabalhado de acordo com as necessidades e especificidades de alunos, e quem está em processo de envelhecimento. A Presidente Denise Colin informou que no ano passado acompanhou-se uma discussão que foi feita junto ao Ministério Público e as três Secretarias e que resultou na elaboração do projeto da Família Acolhedora que espera-se implantar a partir do próximo ano, já assegurado no IPTA. E agora retoma-se para constar exatamente nesta demanda que a professora Neusa traz, que é o Atendimento à Pessoa Adulta, que já cumpriu o que seria da Grade Curricular da Formação Nacional, mas que precisa deste Acompanhamento Sistemático ao longo de suas vidas nas diferentes áreas, então pensar no serviço que deve ser integrado dessas diversas Políticas Públicas, para que responda qualitativa e positivamente esta Demanda. E uma vez avaliado de forma positiva, tentar-se expandir para o Interior do Estado. A Professora Neusa explicou que existem problemas com a Rede Pública, referente às Escolas Especiais, que tem uma mantenedora, mas também tem um serviço na Rede Comum de Ensino, em que existem os Alunos Incluídos, e tem Sala de Recurso, Classes Especiais, Salas de Apoio e o Centro de Atendimento de Deficiência Visual, ao Surdo, onde se tem uma Rede de Atenção e Apoio da Pessoa com Deficiência, da Rede Comum de Ensino, que hoje se soma quarenta mil alunos atendidos. Recentemente houve uma questão da sala de recurso, onde ocorreram fechamentos de algumas salas em função da incompatibilidade do sistema do senso que é uma preocupação muito grande, mas já se está estacionado nesta questão, readequando para a reabertura das salas. A Conselheira Jucimeri ressaltou que essa iniciativa do Conselho Estadual, de chamar demais Políticas do Estado, para fazer um debate, qualifica a estruturação da seguridade social, mas se tem alguma questão que de imediato, é importante esclarecer para que não haja nenhum entendimento equivocado. Primeiro que é preciso separar, onde tem uma questão de conceito de Assistência Social, é importante discutir, qual é o propósito desse Conselho. Primeiramente não se pode misturar ao fazer análise a questão filantrópica, como se todas fossem a mesma coisa, sabendo que na verdade, elas nem se

sobrepõe ao próprio Estado, mais compõem, muitas vezes substituindo a ausência de Estado de Direito de forma muito competente a Rede de Proteção Social, mas tem entidades também que não tem profissionais, tem entidades que não prestam serviços Sócios – Assistenciais, mas se dizem entidades de Assistência Social. A primeira questão que se tem que afirmar, é que esse esforço Nacional por regulamentar o artigo 3º da LOAS, de reordenar a Rede Sócio Assistencial dentro de novos parâmetros, é um esforço importante que a Política de Assistência Social faz mas que acompanha as outras políticas, porque prestam serviços Públicos, mas não são Estatais. Informou também a Instrução Normativa de 12/02/2008 do MDF que diz o que são Serviços Sócios Assistenciais, essa instrução deve ser divulgada pelo Conselho, o Conselho Municipal que tem essa prerrogativa ao inscrever sua entidade, deve caracterizar os serviços sócio-assistenciais, com base nesta regulação. A Conselheira Marilda ressaltou que os técnicos da Educação não usam mais Missão, a briga é por que se usa a expressão Função Social, dava conotação de complemento de Política Pública, deve-se mudar a forma de expressão para uma nomenclatura que traduza o novo conceito. A Conselheira Roseli questionou dizendo qual a orientação que se daria para o Município de uma entidade que desempenha as três Políticas, se é de Assistência, correlata, enquanto Conselho os Municípios cobram também posicionamento do Conselho, mesmo porque a maioria de entidades não são somente de Assistência, e se é de Assistência ou não o Conselho não está sabendo agir. A Conselheira Jucimeri ressaltou que deve-se orientar os municípios, onde os Conselhos Municipais possuem prerrogativas de inscrever as Entidades, mas isso não é implica dele receber ou não o Certificado de Filantropia. O

Conselheiro José Cícero ressaltou que o objetivo de se ter um certificado, não é só para ter Convênio com a Área de Assistência Social e receber o recurso, e sim se mostrar à capacitação e capacidade, seu corpo técnico e seu trabalho, dentro das áreas específicas. Em seguida Carolina Arns se apresentou e parabenizou a Professora Neusa e Maria Luisa em nome do Gabinete do Senador Flávio Arns, dizendo estar feliz com o debate que está sendo feito, agradeceu em nome do Senador o espaço que tem sido aberto pelos Conselheiros, e complementou dizendo que comungou com o posicionamento da Conselheira Jucimeri, acreditando que deve existir uma diferenciação entre as Áreas da Saúde, Educação e da Assistência Social, que é bem importante, acreditou que a situação específica que aconteceu na Santa Casa foi bastante pontual, na verdade a entidade entrou com um Processo Judicial para ser tida como Entidade de Assistência Social e foi dita pelo Supremo Tribunal Federal; já foi um ponto pacífico porque com isso as entidade de hoje sob este ponto de vista da Imunidade Tributária, são consideradas Entidades de Assistência Social, uma vez que perante a Constituição Federal as entidades são imunes, Entidades de Educação e Assistência Social. É importante porque o Conselho está fazendo esta diferenciação entre entidade de Deficiência Filantrópica e a Questão da Assistência Social. Para ser bem objetiva, defendeu um aspecto bem específico que é a Constituição Federal na Área da Pessoa com deficiência, ela diz que a Assistência Social busca a Integração da Pessoa com Deficiência na vida comunitária. Entende-se que o Legislador Constituinte, ao definir o Artigo, que a Pessoa com Deficiência merece integração à vida comunitária, e que tem um tratamento diferenciado a Pessoa com Deficiência. Essa trata bem os outros incisos, mas especificamente não neste inciso. Logo, ter direito a Assistência Social busca fazer com que o individuo tenha acesso ao conjunto de bens e direitos, que estão a disposição de todos e que por algum motivo ficou a quem, o Legislador entendeu que a Pessoa com Deficiência tem uma dificuldade maior, de estar integrado a Vida Comunitária, porque essa, abrange todos os aspectos desde o nascimento até morte. É neste sentido que veio defender, e quando se defende esse ponto de vista, não se está tratando com fatores emocionais e sim como uma questão Técnica Doutrinária do Legislador Constituinte. A Presidente Denise Colin ressaltou que ficou bem claro e que esse é o Direito Integral da pessoa com deficiência, agora o que é preciso, tem-se que acertar enquanto Conselhos de Defesa de Direitos, enquanto Conselho de Políticas Setoriais, é como que se presta serviços em cada área e como se compõe um Fundo Público para fazer jus e assegurar este direito, cada um de nós tem uma parcela nesta atribuição e é isso que se está discutindo no Ministério Público, o que é próprio e específico de cada Política Pública. A Professora Neusa questionou dizendo se as correlatas seriam alteradas e a Presidente Denise Colin explicou que na

verdade a Comissão suspendeu esta discussão, quer ouvir todo mundo para se chegar a uma conclusão, e está se fazendo isso em Comunhão com o Governo Federal, já que eles também abriram essas discussões para regulamentar os Conceitos de Entidades de Assistência que já está regulamentado agora, regulamentar os serviços e uma outra discussão será o Certificado de Filantropia em que estão separando e definindo quais são os Profissionais, Serviços e Entidades. O Conselheiro Roberval representando a Secretaria de Justiça e também outros Conselhos, em especial o Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência questionou e solicitou que esta discussão pudesse interagir entre todos Conselhos, e que vem defendendo de se ter uma Comissão Supra Conselho ou Inter Conselho, porque são muitos assuntos que interagem e encerrou convidando a Presidente Denise Colin para uma reunião de um dos Conselhos que o mesmo representa, para um debate. A Presidente Denise Colin informou que ficou o registro da necessidade de quando se for construir algum material em específico, que se integra em grupo de trabalho para pensar em algum serviço e continuar chamando todos os órgãos envolvidos e Conselhos que se pronunciarem neste sentido, incluindo a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Justiça que é onde o Conselho está vinculado e chamar os representantes vinculados ampliando o debate para se chegar a um denominador comum. A Conselheira solicitou que poderia ser pautado que se o Conselho da Educação não puder comparecer na próxima reunião, poderíamos convidar a Secretaria de Saúde e Educação Infantil, agendando o Conselho de Secretaria de Justiça e Conselho Estadual. A Técnica Carmen explicou que foram feitas algumas discussões com os Escritórios Regionais, em que se listou alguns critérios para o Conselho Estadual aprovar ou incluir alguns itens, que seria habilitação especificamente na Básica, o porte do Município restringindo o porte médio e grande, a documentação completa referente ao Pleno Funcionamento dos Serviços e aceitar ampliar o mesmo de maneira que atualmente se tenha cinquenta e três sentinelas, que atendem crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual. Alguns desses, tem-se a informação que já foram ampliados os atendimentos para todos segmentos e todas as situações de violência, e que serão apresentados a seguir. Aprovado. (Em Anexo X). A Presidente Denise Colin esclareceu que a prioridade foi para Gestão Básica e não Plena, porque pela última Portaria do Ministério os Municípios em Gestão Plena tiveram um acréscimo no seu co-financiamento do Serviço para a Pessoa em Situação de Violência, e que terão esse plus de Recurso Orçamentário, e portanto priorizou-se o de Básica, já seguindo a lógica de que necessariamente para receber Recurso Público a exceção dos CRAS, todos os outros tem que estar habilitados como incentivo, o Ministério aumentou assim o valor por um atendimento dos Municípios em Gestão Pleno, o Estado entraria com um Recurso para os Municípios em Gestão Básica. Foi escolhida uma representação Não-Governamental para comparecer à Reunião Ampliada, a ser realizada de 07 a 09 de Abril, em Porto Alegre. Aprovou-se para registrar em ata o envio da Carta de Avaliação da Conferência Nacional. A Conselheira Sônia questionou referente a Resolução Nº 237 / CNAS, informando que houve uma reunião em Porto Alegre (RS), onde os Conselheiros fizeram uma Prévia em suas Regionais e trouxeram o material para o Conselho referente ao Controle Social, e que haverá outra reunião nos dias 07 à 09 de Abril de 2008, que será apresentado à seguir. (Em Anexo XI). O Conselho irá mandar um Representante Governamental e não governamental, para esta reunião em Porto Alegre, que acontecerá no período entre os dias 07 e 09 de Abril de 2008, e a reunião do Conselho será nos dias 03 e 04 de Abril de 2008. O conselheiro José Cícero informou que a Avaliação da Conferência Nacional será discutida na próxima reunião, e que fosse enviada a Carta de Avaliação da Conferência Nacional, para as Secretarias. A Conselheira Sônia trouxe um Ofício do Fórum Regional de Ivaiporã, convidando a Presidente Denise Colin para participar de uma reunião com os Prefeitos, para ter acesso às dificuldades dessa região. A Conselheira Marilda se justificou pela ausência da reunião no período da manhã, por motivos particulares. Encerramento: A Presidente Denise Colin agradeceu a presença dos Conselheiros e dos Membros dos FOREAS, encerrando a plenária às 17:00 horas. A presente ata foi digitada por Eliane Bernardino da Silva Alvarez, Técnica da Secretaria Executiva dos Conselhos e lavrada por mim, Regina Rodrigues Costa, Secretária Executiva dos Conselhos e terá anexada cópia da lista de presença dos Conselheiros, bem como sua versão aprovada disponibilizada no site.